

Relatório Analítico

Rating brCC(sf)

O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é extremamente alto.

> Data: 08/mar/2018 Validade: 30/out/2018

Sobre o Rating
Perspectiva: Estável
Observação: Histórico:

mar/18:Atribuição: 'brCC(sf)' dez/17:Indicação: 'brCC(sf)(p)'

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de março de 2018, atribuiu o rating de crédito 'brCC(sf)', com perspectiva estável, para as Cotas Subordinadas Júnior do Pouso Alegre Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial (Pouso Alegre FIC FIDC / Fundo).

A Austin Rating informa que, no dia 07 de dezembro de 2017, havia indicado o rating de crédito preliminar 'brCC(sf)(p)' para as Cotas Subordinadas Júnior do Pouso Alegre FIC FIDC, quando este ainda estava pré-operacional. A atribuição de uma classificação final idêntica àquela indicada reflete a confirmação dos principais parâmetros do Fundo e seu desempenho, dentro do que era esperado quando da indicação.

O Pouso Alegre FIC FIDC Multissetorial opera sob as disposições dadas em regulamento próprio (Regulamento), o qual datado de 30 de outubro de 2017. Trata-se de um condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, administrado e custodiado pela Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/A (Socopa / Administradora / Custodiante). As atividades de gestão são exercidas pela Ouro Preto Gestão de Recursos S/A (Ouro Preto / Gestora).

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos (mínimo de 95,0% de seu Patrimônio Líquido – PL) na aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

O Pouso Alegre FIC FIDC está autorizado a emitir Cotas Seniores (essas sem divisão em subclasses) e Subordinadas (Mezanino ou Júnior), observando-se que, de acordo com o Artigo 102 do Regulamento, a participação mínima de Cotas Subordinadas sobre o PL do Fundo é de apenas 1,0% do PL, referente à "Relação Mínima" de 101,0%.

O rating 'CC(sf)(p)' traduz um risco extremamente alto, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva os recursos aportados pelos seus Cotistas, quando do pedido de resgate e observado o atendimento às condições para tal pedido, o valor correspondente ao principal investido.

As Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não possuem *benchmark* de remuneração. Assim, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

A classificação ora atribuída decorre da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que essas Cotas são os ativos subjacentes desse tipo de Fundo. Diante da ausência de histórico do Fundo, a nota está pautada nos aspectos regulamentares e em informações complementares transmitidas pela Ouro Preto, notadamente quanto à composição de sua carteira. Afora a análise específica do risco de crédito dos ativos em relação aos mitigantes e reforços de crédito, a nota decorre da análise de outros aspectos relevantes do Fundo, tais como os riscos de liquidez, mercado, de contrapartes e jurídico.

O rating está refletindo o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do Fundo decorrente da concentração potencial dessa carteira em ativos naturalmente mais arriscados (Cotas Subordinadas Júnior de FIDCs), os quais poderão ser emitidos por apenas um FIDC e,

Analistas:

Tadeu Resca Tel.: 55 11 3377 0704 tadeu.resca@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

www.austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73 São Paulo – SP CEP 04542-000 Tel.: 55 11 3377 0707 Fax: 55 11 3377 0739



ainda, fortemente concentrados em um único tipo de lastro e Cedente (duplicatas ou títulos garantidos por duplicatas emitidos por empresas de pequeno e médio portes). Austin Rating ressalta que, pelo Regulamento, o Fundo poderá ter sua carteira composta em 100,0% por Cotas de um único FIDC, reduzindo os potenciais efeitos benéficos da diversificação dos investimentos, com a redução da intercorrelação dos ativos, em que pese à possibilidade de ocorrência de diversificação setorial nas carteiras dos FIDCs.

Ademais, tendo como base, principalmente, a política de investimentos e diversificação especificada em seu Regulamento, foi observado que o Pouso Alegre FIC FIDC poderá concentrar até 100,0% de seu PL em uma única Classe ou Série de Cotas de FIDC. Como exemplo, não existe impedimento em seu Regulamento para o Fundo compor sua carteira exclusivamente com Cotas Subordinadas Júnior, que tipicamente exibem risco alto ou muito alto. Do mesmo modo, não há definição de ratings mínimos para as Cotas que serão objeto de investimento, não havendo, dessa maneira, parâmetros de risco das Cotas investidas de outras classes.

Apesar dos aspectos anteriormente levantados, essa agência entende que, pelo o que fora informado pela Ouro Preto, o capital do Fundo será distribuído em diversos FIDCs, e não será alocado necessariamente em classes de cotas subordinadas.

O risco de crédito de outros ativos financeiros foi pouco determinante para a definição da classificação das Cotas Subordinadas Júnior do FIC FIDC Pouso Alegre, haja vista que a carteira do Fundo deverá se compor por mais de 95,0% em Cotas de FIDCs, e os 5,0% remanescentes de seu PL deverão ser aplicados em: Títulos Públicos Federais, considerados como rating 'brAAA'; CDBs emitidos por instituições financeiras autorizadas, consideradas de baixo risco; e operações compromissadas.

A falta de subordinação mínima disponível para as Cotas Subordinadas Júnior do Pouso Alegre FIC FIDC teve influência sobre o rating. Para a proteção contra perdas dos ativos (Cotas de FIDCs) é esperado que o Fundo venha a adquirir Cotas de FIDCs com taxas de remuneração elevadas, de modo a garantir a formação de *spread* excedente.

Quanto ao risco de liquidez, a Austin Rating observa que esse está estruturalmente presente, já que o Pouso Alegre FIC FIDC é um veículo constituído como condomínio aberto e que poderá aplicar seus recursos em condomínios fechados e com regras regulamentares de subordinação perante aos resgates de suas Cotas. Ainda que a gestão do risco de liquidez possa ser adequadamente realizada pela Ouro Preto, sobretudo em razão de que fará também a gestão dos FIDCs investidos, a falta de liquidez do Pouso Alegre FIC FIDC para fazer frente a pedidos de resgates feitos pelos seus cotistas está sendo ponderada em medida considerável.

O risco de descolamento de taxas está sendo incorporado, por sua vez, em medida apenas moderada à classificação indicada às Cotas Subordinadas Júnior do Fundo. Como não existe parâmetro pré-definido para remuneração das Cotas dos FIDCs Investidos é possível à existência de descasamento de taxas entre os ativos (rentabilidade das Cotas do FIDC Investido) e passivos (Cotas Subordinadas Júnior do Pouso Alegre FIC FIDC), o que implica na possibilidade de que esses passivos remunerem mais do que os ativos, afetando diretamente o valor das Cotas Subordinadas Júnior. Não obstante, essa agência entende que a Ouro Preto terá o devido cuidado na seleção dos ativos (Cotas de FIDCs), para que não haja descasamento de indexadores.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas partes envolvidas na estrutura do FIC FIDC, a classificação está absorvendo a razoável qualidade operacional da Socopa Sociedade Corretora Paulista S/A como Administradora e Custodiante, atividades para qual aquela instituição tem dedicado seus melhores esforços. Não obstante tal aspecto, a Socopa transmite para a transação seu risco de crédito pelo prazo em que os recursos por ele transitarem (24 horas).

Quanto à Ouro Preto, sua participação como gestora é bem vista, na medida em que também faz a gestão dos FIDCs cujas Cotas serão objeto de investimento pelo Pouso Alegre FIC FIDC. Não foram identificados por essa agência potenciais riscos relevantes associados à Ouro Preto que possam afetar a qualidade creditícia das Cotas do Fundo.



Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de concentração e classe de Cotas e características gerais da carteira; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

PERFIL DO FUNDO

Denominação: Pouso Alegre Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em

Direitos Creditórios Multissetorial;

Administrador: Socopa - Sociedade Corretora Paulista S/A;

Gestora: Ouro Preto Gestão de Recursos S/A;

Custodiante: Socopa - Sociedade Corretora Paulista S/A;

Auditor Independente: BDO RCS Auditores Independentes S/S;

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos

Creditórios;

Disciplinamento: Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e demais

disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Regimento: Regulamento Próprio, datado 30 de outubro de 2017;

Forma: Condomínio Aberto;

Prazo de Duração: Indeterminado;

Público Alvo: São Fundos de Investimento que encontram-se sob a gestão da Ouro Preto

Gestão de Recursos S/A;

Objetivo: Proporcionar aos seus Cotistas, a valorização de suas Cotas por meio da

aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios conforme política de investimento

estabelecida em Regulamento;

Política de Investimento: O Fundo deverá ter 95,0%, no mínimo, do seu Patrimônio Líquido representado

por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios padronizados ("FIDCs") abertos ou fechados, de diversos segmentos sob gestão da Ouro Preto

Gestão de Recursos S.A.

A parcela remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em cotas de FIDCs será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes ativos financeiros ("Ativos Financeiros"): a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; d) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras de baixo risco de crédito; e f) operações

compromissadas.

A carteira do Fundo que não estiver alocada em cotas de FIDCs será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou operações compromissadas com lastro em títulos públicos com prazo médio da carteira superior a 365 dias para

que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos;





Limites de Concentração:

O Fundo não poderá aplicar recursos em fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados;

O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu Patrimônio Líquido em um único

fundo de investimento em direitos creditórios:

O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu Patrimônio Líquido em uma única série ou classe de Cotas, podendo ser Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas,

Mezanino ou Júnior, de um único FIDC.

O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu Patrimônio Líquido em Cotas de

FIDCs geridos pela Gestora:

Classes de Cotas: Seniores (Única) e Subordinadas poderão ser divididas, para efeito de resgate,

em 2 (duas) Cotas Subordinadas Mezanino e 1 (uma) Cota Subordinada Júnior;

Objetivo de Remuneração/

Benchmark: Cotas Seniores: 160,0% da Taxa CDI Over:

Cotas Subordinadas Mezanino I: 180,0% da Taxa CDI Over;

Cotas Subordinadas Mezanino II: 210,0% da Taxa CDI Over;

Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem benchmark;

O Índice de Subordinação Mínimo do Fundo é 101,01%. Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação é igual ou superior a 101,01%, o que significa que o Fundo deverá ter, no mínimo, o percentual de 1% de seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas, considerando as Classes Mezanino ou Júnior, não havendo percentual mínimo para cada uma

delas.

Caso o Índice de Subordinação seja superior a 110,0%, ocorrerá Excesso de Cobertura, devendo a Administradora realizar o resgate das Cotas Subordinadas Mezanino ou Junior daqueles Cotistas que primeiro solicitarem, até o limite do Excesso de Cobertura, nos termos do Artigo 94, parágrafo segundo do Regulamento, desde que não tenha ocorrido e esteja em curso qualquer Evento

de Liquidação.

Para conversão de Cotas, assim entendida a data da apuração do valor da Cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da Cota em vigor no dia

da efetivação da solicitação (D+0).

O valor mínimo de resgate será de R\$ 25.000,00, podendo ser menor apenas no caso de resgate total de Cotas.

O pagamento do valor do resgate das Cotas Seniores será efetuado em até 2 dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação pela Administradora, sendo os recursos entregues ao Cotista em até D+2 da referida

data.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate total das Cotas Seniores, excetuada as hipóteses previstas no Artigo 94 do Regulamento.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas, antes do resgate das Cotas Seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as Classes de

Razão Mínima:

Amortização e Resgate:



Cotas Subordinadas, depois de transcorrido o prazo de 60 dias corridos contado do pedido de resgate, observadas às condições abaixo: a) a Administradora deverá, no máximo no 3º dia útil após o recebimento do pedido de resgate de Cotas Subordinadas de determinada Classe, comunicar aos titulares das Cotas Seniores e, se aplicável, das Cotas Subordinadas Mezanino que a ela se subordinam, por qualquer meio, inclusive por correio eletrônico, a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização; b) os titulares das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, se for o caso, a partir da comunicação referida no inciso I acima, poderão requerer o resgate de suas Cotas até o 3º dia útil, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas.

As cotas do Fundo poderão ser resgatadas a qualquer momento desde que sejam observados todos os procedimentos e cumpridas todas as disposições estipuladas no Capítulo XV do Regulamento.

Formação de

Fundo de Reserva:

A Administradora deverá constituir reserva monetária destinada ao pagamento do próximo resgate de Cotas de acordo com o seguinte cronograma:

a) até 10 dias úteis antes de cada data de resgate, o saldo da reserva deverá ser equivalente a 50,0% do valor integral do resgate atualizado até a data da constituição da reserva; e

b) até 5 dias úteis antes de cada data de resgate, o saldo da reserva deverá ser equivalente a 100,0% do valor integral do resgate atualizado até a data da constituição da reserva.



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas Júnior do Pouso Alegre FIC FIDC Multissetorial (Fundo) reuniu-se na sede da Austin Rating no dia 08 de março de 2018, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior), Leonardo dos Santos (Analista Sênior) e Maurício de Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20180308-6.
- 2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
- 3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
- 5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor do Fundo.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
- 8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
- 9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
- 10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
- 11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potencias situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
- 12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa.
- 13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de março de 2018. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
- 15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.



DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A INDICAÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de indicadas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que es proceda a indicação dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações en em sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerados como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade crediticia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES INDICADAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificações de derisco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comité de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais susários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal abento com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos on processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação indicada.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILÍÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.